

CONVOCANDO,

a partir de 1-7-85, nos termos da Resolução SG-64-84, RICARDO MAGNI, RG 5.417.469, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, gratificação mensal de 15% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-7-85

No processo DMSCE-3.709-84, em que SOLENE NEVES DIAS BRANDI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.529-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 42 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3-9-84, tendo em conta as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.934-84-SENA, em que BENEDICTO LOURDES DA SILVA FERRILLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.553-85, da Assessoria Jurídica do Governo, determino a devolução dos autos à origem para arquivamento, uma vez que com a decisão publicada a 9-4-85, exauriu-se a via administrativa."

No processo DMSCE-4.120-84, em que NALCI RODRIGUES TANURE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.537-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16-10-84, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-406-85-SENA, em que OBILIA ALVES PEREIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.539-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-501-85, em que ELLIEN MOROTTI COUDET recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.523-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-568-85, em que SUSELEI CARZÃO CHIE REGATTI AMARAL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.524-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 11-7-85Retificação do D.O. de 13-7-85

No processo DMSCE-373-84-SENA, ...

onde se refere: FÁTIMA MARTINS GUERRA ...

leia-se : FLÁVIA MARTINS GUERRA ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOCENTRO DE RECURSOS HUMANOSSERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOALAPOSTILAS DA DIRETORA, DE 15-7-85

Na resolução de aposentadoria publicada a 29-5-74, referente a DINAH DOXINGUES, RG 3.892.891, para declarar que a interessada aposentou-se com os seguintes proventos mensais, tendo em vista obtenção de benefícios da Lei Estadual 5.135-59 (Lei de Guerra), conforme processo GG-2.435-80, fls.27; vencimento: Cr\$ 1.261,00, relativos ao padrão 15-E; adicional: Cr\$ 378,30 e sexta-partes: Cr\$ 273,92, com base na L.C.88-74, arts.127 e 130, da Lei 10.261-68; Cr\$ 507,43 (diferença entre os padrões 14-E e 15-E), referentes ao benefício da Lei Estadual 5.135-59, acima referida, no total de Cr\$ 2.420,65, ficando sem efeito a apostila DP-303-76, publicada em 12-11-76.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, do SQC-I-QSG, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo PJ-677-82-51-D, 52 Vara, CG-1-106-85, em nome de Vera Lucia Magrini Caldo e outros, os cargos ocupados pelos interessados, em razão da reformulação dos cálculos, fazendo incidir de forma reciproca a gratificação do R.D.E., a gratificação de Nível Universitário e os adicionais, ficam enquadrados a partir de 1-3-78, na seguinte conformidade:

AKIRA ONITA, RG 1.528.698, Economista-Chefe, do padrão 46-A para o 52-A; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 2-9-78, 1-7-81, 23-10-81, 24-9-82 e 8-10-82, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 46-A para o 52-A (enquadramento da L.C.180-78, mais vantagem pessoal de Cr\$ 276,33, art. 10, I, das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-3-79, do padrão 47-A para o 53-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, cessando vantagem pessoal de Cr\$ 276,33, art. 10, II, das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 49-A para o 54-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 44-A para o 55-A (enquadramento da L.C.247-81, mais vantagem pessoal de Cr\$ 480,20, art. 59, I, das D.T. da L.C.247-81); a partir de 1-5-82, do padrão 55-A para o 66-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 4-12-80, do padrão 55-A para o 67-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-3-81, do padrão 52-A para o 66-A (enquadramento da L.C.247-81, mais vantagem pessoal de Cr\$ 1.929,20, art. 59, I, das D.T. da L.C.247-81). Exonerado em 23-8-83;

DJALMA NILTON SACUCCI, RG 3.659.136, Analista para Transportes, do padrão 45-A para o 52-A; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 4-3-79, 1-10-80, 3-11-80, 7-10-81, 8-10-82, 26-4-84 e 15-9-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 45-A para o 52-A (enquadramento da L.C.180-78); a partir de 1-3-79, do padrão 47-A para o 53-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-7-80, do padrão 44-A para o 54-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 49-A para o 55-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 44-A para o 66-A, da E.V.3, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 30-6-83, do padrão 15-A para o 17-B, da E.V.3, T-I (pronotação de grau); e a partir de 1-9-83, do padrão 16-A para o 18-B, da E.V.3, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78). Exonerado em 23-8-83;

JALMAR DE CARVALHO COSTA, RG 916.123, Diretor Técnico (Divisão Nível III), do padrão 57-A para o 66-A; ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 27-7-78, 21-2-81 e 8-5-81, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 57-A para o 66-A (enquadramento da L.C.180-78); a partir de 4-12-80, do padrão 55-A para o 67-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78); e a partir de 1-3-81, do padrão 52-A para o 66-A (enquadramento da L.C.247-81, mais vantagem pessoal de Cr\$ 1.929,20, art. 59, I, das D.T. da L.C.247-81). Exonerado em 23-8-83;

VALDIR SOARES MONTA, RG 916.123, Técnico de Administração-Chefe, do padrão 46-A para o 52-A; ficando, em consequência, retificadas: a partir de 1-3-78, do padrão 46-A para o 52-A (enquadramento da L.C.180-78), mais vantagem pessoal de Cr\$ 276,33, art. 10, I, das D.T. da L.C.180-78; a partir de 1-3-79, do padrão 47-A para o 53-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, cessando vantagem pessoal de Cr\$ 276,33, art. 10, II, das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 49-A para o 54-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 44-A para o 66-A (enquadramento da L.C.247-81, mais vantagem pessoal de Cr\$ 480,20, art. 59, I, das D.T. da L.C.247-81); a partir de 1-9-83, do padrão 16-A para o 17-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, cessando vantagem pessoal de Cr\$ 480,20, art. 59, I, das D.T. da L.C.180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 19-A para o 20-A (L.C.365-84).

No título de nomeação referente a NATALINO DE COME, RG 1.109.400, Agente do Serviço Civil, Nível IV, do SOC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-76, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 23-6-85, do padrão 24-E para o 25-E, da E.V.4, T-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.O.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NR DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

I - ALMOXARIFADO - Almoxarife, padrão 27-E, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSC - ALCIDES MOREIRA - 19) IRENE DE SOUZA FERREIRA, Servente, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSC-29) MARCOS ANTONIO FONSECA, Servente, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSC - Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 15 de julho de 1985.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

I - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 13 - VACO - 19) MARIA PAULA FRANCO MOURA, Escriturária, padrão 16-2, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSC-29) SINÉSIA DI SESSA CARVALHO, Escriturária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSC - Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 15 a 23-07-85.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

I - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-B, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSC - MARIA CONCEIÇÃO AMADEU - 19) RITA INÉZ DE OLIVEIRA CHAVES, Escriturária, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSC-29) VALTER MARCONI, Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSC - Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o dia 20 de junho de 1985.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVAPortaria do Assessor Chefe, de 12/7/85

AUTORIZANDO, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68 o pagamento de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia à ODAIR SILVA, RG 2.128.668, referentes ao período de 30/10/72 a 28/10/77, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

AUTORIZANDO, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68, o pagamento de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia à ELIAS ALASMAR JÚNIOR, RG 2.854.000, referentes ao período de 10/5/75 a 7/5/80, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

Apostila do Assessor Chefe, de 12/7/85

DECLARANDO, que o cargo de Escriturário, do SQC-III, padrão 12-A, ocupado por MARIZÉ APARECIDA STOCCHI BORJA, RG nº 0.05.876, fica enquadrado a partir de 13/7/85, no padrão 13-A, em virtude de adicional.

Escríptorio do Governo do Estado de São Paulo em Brasília

Portaria da Diretora, de 8/4/85

AUTORIZANDO, Marival Almeida, RG. 5.250.395, Chefe de Seção (AG), a fruir 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 2/2/74 a 1/2/79, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia, ficando os 15 dias restantes para gozo oportuno;

de 10/5/85

AUTORIZANDO, Marival Almeida, RG. 5.250.395, Chefe de Seção (AG), a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 3/2/69 a 2/2/74, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia e fruir 30 dias.

de 15/5/85

AUTORIZANDO, Ricardo Ramos Melo, RG. 2.810.537, Assessor Técnico-Legislativo, a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 19/5/65 a 13/5/74, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia e fruir 30 dias.

de 20/5/85

AUTORIZANDO, Marival Almeida, RG. 5.250.395, Chefe de Seção (AG), a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 2/2/74 a 1/2/79, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia e fruir 30 dias.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULOPORTARIAS DO SUPERINTENDENTEDE 26.06.85

COLOCANDO, Dr. Maria Elisa Marques, matr.º 27.881, R.G.º 13.437.916, Escriturária, Padrão 10-A-1 da EV 1 do SQF II do QHC, lotada na Seção de Estagiários I do Serviço de Estagiários do Conselho Deliberativo, à disposição da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a partir de 01/02/85, de acordo com o resolvido no Proc.nº HC 5917/84-A.

DE 27.06.85

DESIGNANDO, Dra. Vera Pasquini, matr.º 11.658, Procuradora de Autorquia, Prof. Dr. Eneas Brasiliense Fusco, matr.º 3663, Assistente Técnico de Direção II e Dr. Dinea Lessa Tognini, matr.º 9287, Agente do Serviço Civil Nível IV, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar a ocorrência registrada no Processo HC nº 4431/85-G. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 28.06.85

DESIGNANDO, Dr. Benevides Celso Xavier, matr.º 6428, Procurador de Autorquia, Dr. Dinea Lessa Tognini, matr.º 9287, Agente do Serviço Civil Nível IV, Dr. Daisy Dias Baptista Stape, matr.º 5494, Assistente Técnica de Direção III, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Sindicante destinada a apurar a ocorrência registrada no Processo HC nº 4430/85-G. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 03.07.85

DESIGNANDO, Dr. Benevides Celso Xavier, matr.º 6428, Procurador de Autorquia, Dr. Daisy Dias Baptista Stape, matr.º 5494, Assistente Técnica de Direção III, Dr. Cecília Apparecida de Barros, matr.º 3417, Encar